



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Julho/2020**  
01/07 a 31/07



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Luís Márcio Olinto Pessoa, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, de 31.01.2020 a 10.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 1995/684</a>	01/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 10/2020</a>	01/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Maria Gabriela Botelho, preposta substituta do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/52076 - IPAUSSU</a>	01/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, a partir de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 41/2020</a>	01/07/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 551/562</a>	01/07/2020	0
Vistos. Certificado o trânsito em julgado, tornem ao juízo recorrido, pois nada mais pende de apreciação	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1118442-35.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	02/07/2020	0
Vistos.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005322-74.2019.8.26.0565 (Processo Digital)</a>	02/07/2020	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1018134-43.2019.8.26.0309 Processo Digital</a>	02/07/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)"	<a href="#">DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 546/2020</a>	02/07/2020	0
PROVIMENTO N.107, DE 24 DE JUNHO DE 2020.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 541/2020</a>	02/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 29 de junho de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	03/07/2020	0
Vistos. Trata-se de expediente iniciado pelo recorrente objetivando a retificação de área	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002954-76.2018.8.26.0032 (Processo Digital)</a>	03/07/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 564 / 578</a>	03/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20/3/2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/35581</a>	06/07/2020	0
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 58/2020</a>	06/07/2020	0
Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital)</a>	06/07/2020	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCG)"	<a href="#">DICOGE 5 - COMUNICADO CG. N. 546/2020</a>	06/07/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	06/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Karen Baruffi Pazeto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tupã, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaúbal, de 31/1/2020 a 9/2/2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/47112</a>	08/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaúbal	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 50/2020</a>	08/07/2020	0
VISTOS. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital)</a>	08/07/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	08/07/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 586 / 604</a>	08/07/2020	0
Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital)</a>	10/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital)</a>	10/07/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o processamento do recurso extraordinário de fl. 418/427	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1036077-21.2019.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	10/07/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	10/07/2020	0
Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 580/2020</a>	10/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo apresentado	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001118-33.2020.8.26.0506 (Processo Digital)</a>	13/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	13/07/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1</a>	13/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Henrique de Almeida Prado Franceschi, titular da delegação do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, no dia 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/49222</a>	14/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 35/2020</a>	14/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Felipe Martins da Cruz Neto, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, de 31.01.2020 a 1º.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57039</a>	14/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 48/2020</a>	14/07/2020	0
ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br	<a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2001/551</a>	15/07/2020	0
ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017</a>	15/07/2020	0
DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 03/07/2020	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 637/2020</a>	15/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 636/2020</a>	15/07/2020	0
Comunica que, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, o Item 5 do Capítulo XVIII do Tomo II das Normas de Serviço do Extrajudicial, em razão de reparo de erro material	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 638/2020</a>	15/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira, preposta substituta do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/53780</a>	16/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, a partir de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 44/2020</a>	16/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Izolda Andréa de Sylos Ribeiro, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaú, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/54795</a>	16/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 45/2020</a>	16/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento. São Paulo, 09 de julho de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001668-91.2019.8.26.0464</a>	16/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Victor Alexandre Godoy Falavinha, titular da delegação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/52404</a>	17/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 81/2020</a>	17/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracáí, de 31/1/2020 a 26/2/2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/56128</a>	20/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracáí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 49/2020</a>	20/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001754-53.2020.8.26.0100</a>	20/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracáí, de 31/1/2020 a 26/2/2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/56128</a>	21/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracáí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 49/2020</a>	21/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1PROCESSO Nº 2020/56063</a>	22/07/2020	0
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 46/2020</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Janaína Fernandes Nunes, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara, de 31.01.2020 a 16.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/56237</a>	22/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 51/2020</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Amanda de Rezende Campos Marinho Couto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, de 31.01.2020 a 27.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60953</a>	22/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 74/2020</a>	22/07/2020	0
Aprovo integralmente o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado, com determinação	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001257-32.2018.8.26.0416</a>	22/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que aplicou à recorrente a pena de suspensão por noventa dias a fim de que o processo administrativo disciplinar prossiga mediante a apresentação de defesa técnica, quer por advogado constituído ou por patrono dativo, aplicando-se as normas procedimentais previstas na Lei Estadual nº 10.261/68	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001949-43.2019.8.26.0180</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1087496-80.2019.8.26.0100</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000599-84.2020.8.26.0659</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo e, no mérito, pelo seu não provimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008414-77.2019.8.26.0624</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1122166-47.2019.8.26.0100</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001733-13.2019.8.26.0068/50000</a>	22/07/2020	0
Alerta que na aplicação do Provimento CG nº 16/2020 deverá ser observado o disposto na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 645/2020</a>	22/07/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 646/2020 / 661</a>	22/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Machado de Souza, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista da Comarca de Ribeirão Pires de 31/1/2020 a 1º/3/2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/56261</a>	23/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, da Comarca de Ribeirão Pires, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 56/2020</a>	23/07/2020	0
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 01 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 64/2020</a>	24/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, a partir de 28.05.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/54445</a>	24/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Luciane de Arruda Miranda Siviero, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, de 31.1.2020 a 21.2.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57491</a>	27/07/2020	0
Designar a Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO, delegada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 52/2020</a>	27/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57523</a>	27/07/2020	0
CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANDRÉA ELIAS DA COSTA na delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 53/2020</a>	27/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Crisdieni Bernardino Espin, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna, da Comarca de Rio Claro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, de 31.01.2020 a 14.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60565</a>	27/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 68/2020</a>	27/07/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 670 - 687</a>	27/07/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007586-61.2019.8.26.0566</a>	28/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço do recurso administrativo interposto e a ele nego provimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001243-17.2020.8.26.0048</a>	28/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Júnior, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, no período de 31.01.2020 a 02.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57705</a>	29/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 54/2020</a>	29/07/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57523</a>	29/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 53/2020</a>	29/07/2020	0
Tendo em vista que RAPHAEL CAVALCANTE REZEK não entrou em exercício no prazo legal na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu, declaro sem efeito a outorga e a investidura realizadas em 31/01/2020	<a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2020/29365</a>	30/07/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia, da Comarca de São Manuel, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 69/2020</a>	30/07/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso, mantendo-se a recusa do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. São Paulo, 24 de julho de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1054728-04.2019.8.26.0100</a>	30/07/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso apresentado, obstando a averbação da ata de assembleia extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2019	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004458-60.2019.8.26.0363</a>	30/07/2020	0
Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006015-46.2017.8.26.0624</a>	30/07/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Julho/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas delegações dos Serviços Extrajudiciais das especialidades de Tabelião de Notas e de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que, no prazo de quinze dias, deverão atualizar os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial para que contenham os dados próprios e os dos seus prepostos, indicando no sistema Justiça Aberta os atos que os prepostos estão autorizados a praticar e especificando no Portal do Extrajudicial os prepostos substitutos e a ordem de substituição.	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 703/2020 / PROCESSO 2020/53253</a>	30/07/2020	0

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Luís Márcio Olinto Pessoa, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, de 31.01.2020 a 10.02.2020**

Publicado em: 01/07/2020

PROCESSO Nº 1995/684 - BAURU

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Luís Márcio Olinto Pessoa, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, de 31.01.2020 a 10.02.2020; b) designo o Sr. Américo Zanetti Junior, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 11.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de março de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 01/07/2020

PORTARIA Nº 10/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. LUÍS MÁRCIO OLINTO PESSOA na delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da

Comarca de Bauru;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1995/684 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2144, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, o Sr. LUÍS MÁRCIO OLINTO PESSOA, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; e a partir de 11 de fevereiro de 2020, o Sr. AMERICO ZANETTI JUNIOR, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Maria Gabriela Botelho, preposta substituta do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020**

Publicado em: 01/07/2020

PROCESSO Nº 2020/52076 - IPAUSSU

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Maria Gabriela Botelho, preposta substituta do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, a partir de 31.01.2020**

Publicado em: 01/07/2020

PORTARIA Nº 41/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira César, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/52076 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2122, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ipaussu, a partir de 31.01.2020, a Sra. MARIA GABRIELA BOTELHO, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 01/07/2020

COMUNICADO CG Nº 551/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1363174, A1363163, A1363166, A1363167, A1363231, A1363250, A1363271, A5730271 A5730286 e A5730319.

COMUNICADO CG Nº 552/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4177354.

COMUNICADO CG Nº 553/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5593879 e A5593887.

COMUNICADO CG Nº 554/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5526759,

A5526760 e A5526761.

COMUNICADO CG Nº 555/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5857251, A5827253 e A5857565.

COMUNICADO CG Nº 556/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5537165 e A5537167.

COMUNICADO CG Nº 557/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5451041.

COMUNICADO CG Nº 558/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6105386 e A6105413.

COMUNICADO CG Nº 559/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5655250 e A6042227.

COMUNICADO CG Nº 560/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5748444 e A5748462.

COMUNICADO CG Nº 561/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970097 e A5970098.

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6080631, A6080661, A6080662, A6080675, A5080677 e A6080678.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Vistos. Certificado o trânsito em julgado, tornem ao juízo recorrido, pois nada mais pende de apreciação**

Publicado em: 02/07/2020

PROCESSO Nº 1118442-35.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

DECISÃO: Vistos. Certificado o trânsito em julgado, tornem ao juízo recorrido, pois nada mais pende de apreciação. Cumpra-se. São Paulo, 29 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RICARDO RAMOS BENEDETTI, OAB/SP 204.998.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Vistos.**

Publicado em: 02/07/2020

PROCESSO Nº 1005322-74.2019.8.26.0565 (Processo Digital) - SÃO CAETANO DO SUL - WILSON HATIRO HIROTA.

DESPACHO: Vistos. 1. Remetam-se cópias do parecer e da r. decisão que o aprovou à Sr.<sup>a</sup> Tabeliã, por intermédio de seu e-mail institucional. 2. Após, devolvam-se os autos à origem para que o MM. Juiz Corregedor Permanente providencie o integral cumprimento do quanto determinado nos autos, devendo prestar informações a esta Corregedoria Geral da Justiça a respeito, no prazo de até trinta dias. 3. Sem prejuízo, determino à DICOGE a extração de cópias das peças a fls. 146/168 dos autos e abertura de expediente de acompanhamento, cobrando-se informações do MM. Juiz Corregedor Permanente, após transcorrido o prazo acima concedido, na hipótese de silêncio. São Paulo, 29 de junho de 2020. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria - Advogadas: ALMIRA MARIA CARDOSO GARCIA, OAB/SP 53.753 e ERIKA ESCUDEIRO, OAB/SP 259.109.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 02/07/2020

DESPACHO Nº 1018134-43.2019.8.26.0309

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Daniele de Almeida Toldo - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Vistos. O requerimento de desistência formulado pela apelante a fl. 284 encontra-se prejudicado em razão do julgamento do recurso na 13ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de junho de 2020, com resultado publicado no DJe de 19 de junho 2020, p. 20. Oportunamente, com a publicação do v. acórdão e o seu trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 26 de junho de 2020. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Patricia Leone Nassur (OAB: 131474/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais**

## **do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)"**

Publicado em: 02/07/2020

COMUNICADO CG. N. 546/2020

PROCESSO 2020/53253

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)", da ata de correição extrajudicial que se encontra disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial). (DJE 30/06, 02 e 06/07/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **PROVIMENTO N.107, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Publicado em: 02/07/2020

COMUNICADO CG Nº 541/2020

PROCESSO 2020/60767 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral o Provimento nº 107, de 24 de junho de 2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.107, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional, e dá outras providências.

[Leia aqui](#) a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 29 de junho de 2020**

Publicado em: 03/07/2020

PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ELAINE CRISTINA MANFRÉ e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 29 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: KELLY CRISTIANE DE CARVALHO FIGUEIREDO MENEZES, OAB/SP 351.391, PRISCILLA APARECIDA UIEDA, OAB/SP 273.891 e MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/SP 287.581.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Vistos. Trata-se de expediente iniciado pelo recorrente objetivando a retificação de área**

Publicado em: 03/07/2020

PROCESSO Nº 1002954-76.2018.8.26.0032 (Processo Digital) - ARAÇATUBA - FELICIO GUIMARÃES DIAS.

DESPACHO: Vistos. Trata-se de expediente iniciado pelo recorrente objetivando a retificação de área. Tendo em vista o tempo decorrido entre a decisão monocrática do Corregedor Geral e o encaminhamento dos autos para análise - determino a juntada pelo recorrente da matrícula atualizada do imóvel no prazo de 10 dias. Após, encaminhe-se os autos a Procuradoria Geral, regressando para parecer. Int. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a) ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz Assessor da Corregedoria - Advogado: APARECIDO AZEVEDO GORDO, OAB/SP 84.277.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 03/07/2020

COMUNICADO CG Nº 564/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5907272, A5907316, A5906341, A5906342, A5906385, A5906410, A5906422, A5906423, A5906436, A5906451, A5906480, A5906487, A5906490, A5906493, A5907271, A5907295, A5907307, A5907339, A5907340, A5907352, A5907353, A5907364, A5907369, A5907384, A5907426, A5907427, A5907430, A5907466, A5907476, A5907477, A5907489, A6137787, A6137788, A6137789, A6137796 e A6137848.

COMUNICADO CG Nº 565/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5652934, A5653029 e A5653043.

COMUNICADO CG Nº 566/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5908551, A5908542, A5908549, A5908554, A5908616, A5908655, A5908724, A5908731, A5908728, A5908750, A5908756, A5908758 e A5908761.

COMUNICADO CG Nº 567/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4683396.

COMUNICADO CG Nº 568/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5891904, A5891931, A5891935, A5892374 e A5892381.

COMUNICADO CG Nº 569/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OLIMPIA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2035781

COMUNICADO CG Nº 570/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - FICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6042331

COMUNICADO CG Nº 571/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5589065 e A5589131.

COMUNICADO CG Nº 572/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5862643 e A6167099.

COMUNICADO CG Nº 573/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5694036, A5694039, A5694048.

COMUNICADO CG Nº 574/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO - BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6033791, A6033874, A6032268, A6032306, A6032342 e A6032358.

COMUNICADO CG Nº 575/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5519334.

COMUNICADO CG Nº 576/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1495802.

COMUNICADO CG Nº 577/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5526911.

COMUNICADO CG Nº 578/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6034931.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20/3/2020**

Publicado em: 06/07/2020

PROCESSO Nº 2020/35581 - QUELUZ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20/3/2020, em razão da renúncia da Sra. Suelane Ferreira da Silva; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Henrique Menezes de Goes Decanini, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro/SP; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, na lista das unidades vagas sob o nº 2.168, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20 de março de 2020**

Publicado em: 06/07/2020

PORTARIA Nº 58/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Sra. SUELANE FERREIRA DA SILVA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20 de março de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/35581 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz/SP, a partir de 20 de março de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro/SP.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.168, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020**

Publicado em: 06/07/2020

PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: VISTOS. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020 no Portal do Extrajudicial e no DJe, em três dias alternados. Encaminhem-se à Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça cópias do parecer e desta decisão, via PJe, para juntada nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0004432.91.2020.2.00.0000 (fl. 22). Cumpridas estas determinações, abra-se nova conclusão ao MM. Juiz Assessor da Corregedoria, em 30 dias. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)"**

Publicado em: 06/07/2020

COMUNICADO CG. N. 546/2020

PROCESSO 2020/53253

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que foi incluído o item 13, no quadro "LIVROS E CLASSIFICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS (Capítulo XIII, das NSCGJ)", da ata de correição extrajudicial que se encontra disponível na intranet (Institucional - Corregedoria Geral da Justiça - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial). (DJE 30/06, 02 e 06/07/20)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o**

## **compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral**

Publicado em: 06/07/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

PROCESSO 2020/59267 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Karen Baruffi Pazeto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tupã, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaubal, de 31/1/2020 a 9/2/2020**

Publicado em: 08/07/2020

PROCESSO Nº 2020/47112 - MACAUBAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Karen Baruffi Pazeto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tupã, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaubal, de 31/1/2020 a 9/2/2020; b) designo a Sra. Raquel Casado Coiado Vieira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10/2/2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaubal**

Publicado em: 08/07/2020

PORTARIA Nº 50/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. KAREN BARUFFI PAZETO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Tupã, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaubal;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/47112 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaúbal, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.157, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião Notas do Município de Sebastianópolis do Sul, da Comarca de Macaúbal, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2020, a Sra. KAREN BARUFFI PAZETO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tupã, e a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. RAQUEL CASADO COIADO VIEIRA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **VISTOS. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto**

Publicado em: 08/07/2020

PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: VISTOS. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020 no Portal do Extrajudicial e no Dje, em três dias alternados. Encaminhem-se à Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça cópias do parecer e desta decisão, via PJe, para juntada nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0004432.91.2020.2.00.0000 (fl. 22). Cumpridas estas determinações, abra-se nova conclusão ao MM. Juiz Assessor da Corregedoria, em 30 dias. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos**

Publicado em: 08/07/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

PROCESSO 2020/59267 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o

compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[Clique aqui](#) e leia na íntegra a publicação.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 08/07/2020

COMUNICADO CG Nº 586/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5957618, A5957619, A5957653, A5957686, A5957687, A5957705, A5957721, A5957747, A6157757 e A6157775.

COMUNICADO CG Nº 587/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5978315, A5978362, A5978363, A5978496, A5978512, A5978513, A5978514, A5978679, A5978682, A5978690, A5978709, A5978713, A5978718, A5978721, A5978734, A5978784, A5978796, A5978816, A5978817, A5978832, A5978865 e A5978912.

COMUNICADO CG Nº 588/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VINHEDO - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4873817, A4873830, A4873871, A4873942, A4874001 e A4874046.

COMUNICADO CG Nº 589/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1643996, A5242259; A5242294; A5242301; A5242302; A5242303; A5242308; A5242317; A5242325.

COMUNICADO CG Nº 590/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5585876, A5595236, A5505263, A5595267, A5595269, A5595642, A5595666, A5595741, A5595743, A5595752, A5595786, A5595823, A5595824, A5595829, A5595830, A5595840 e A5595845.

COMUNICADO CG Nº 591/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6042364, A6042396, A6042401, A6042402, A6042403, A6042404 e A6042405.

COMUNICADO CG Nº 592/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5295934.

COMUNICADO CG Nº 593/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5067929, A5715953 e A6096771.

COMUNICADO CG Nº 594/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5537655.

COMUNICADO CG Nº 595/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6105449, A6105454 e A6105458.

COMUNICADO CG Nº 596/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5942886.

COMUNICADO CG Nº 597/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5269774, A5269775 e A5269776.

COMUNICADO CG Nº 598/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5317414, A5317433,

A5317449 e A5317485.

COMUNICADO CG Nº 599/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5738140.

COMUNICADO CG Nº 600/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5594905.

COMUNICADO CG Nº 601/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5805539.

COMUNICADO CG Nº 602/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1420946.

COMUNICADO CG Nº 603/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2293944 e A2293945.

COMUNICADO CG Nº 604/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OLÍMPIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2035782.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto**

Publicado em: 10/07/2020

PROCESSO Nº 2020/59267 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: VISTOS. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto. Publique-se a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 6/2020 no Portal do Extrajudicial e no Dje, em três dias alternados. Encaminhem-se à Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça cópias do parecer e desta decisão, via PJe, para juntada nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0004432.91.2020.2.00.0000 (fl. 22). Cumpridas estas determinações, abra-se nova conclusão ao MM. Juiz Assessor da Corregedoria, em 30 dias. São Paulo, 30 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos**

Publicado em: 10/07/2020

PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital) - SÃO ROQUE - FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração interpostos. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o processamento do recurso extraordinário de fl. 418/427**

Publicado em: 10/07/2020

PROCESSO Nº 1036077-21.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Parte: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o processamento do recurso extraordinário de fl. 418/427. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA, OAB/SP 165.093 e BRUNO OTÁVIO COSTA ARAÚJO, OAB/SP 249.352.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos**

Publicado em: 10/07/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

PROCESSO 2020/59267 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

## **Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos**

Publicado em: 10/07/2020

COMUNICADO CG Nº 580/2020

PROCESSO 2020/59267 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06, de 21 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2020

Institui sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, estabelecendo, ainda, o compartilhamento dessas informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo apresentado**

Publicado em: 13/07/2020

PROCESSO Nº 1001118-33.2020.8.26.0506 (Processo Digital) - RIBEIRÃO PRETO - LUÍS FELIPE CAMPOS DA SILVA - Parte: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo apresentado. Publique-se. São Paulo, 06 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: LUIS FELIPE CAMPOS DA SILVA, OAB/SP 184.146 (em causa própria), ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, OAB/SP 217.398, ELINTON WIERMANN, OAB/SP 349.473, SUZANA TITTOTO VASSIMON, OAB/SP 375.118, MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO HONORATO, OAB/SP 375.118 e GABRIEL CARRER LOCATO, OAB/SP, 417.744.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso**

Publicado em: 13/07/2020

PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ELAINE CRISTINA MANFRÉ e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: KELLY CRISTIANE DE CARVALHO FIGUEIREDO MENEZES, OAB/SP 351.391, PRISCILLA APARECIDA UIEDA, OAB/SP 273.891, MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/SP 287.581, FABIO KADI, OAB/SP 107.953 e PATRÍCIA SCATENA BRESSER, OAB/SP 158.320.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 13/07/2020

COMUNICADO CG Nº 613/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6026317, A6026323, A6026320, A6026314, A6026315, A6026278, A6026279, A6026280, A6026221, A6026219, A6026212, A6026211, A6026184, A6026121, A6026160, A6026162, A6026158, A6026267, A6026269 e A6026243.

COMUNICADO CG Nº 614/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5939278, A5939289, A5939302 e A45939319.

COMUNICADO CG Nº 615/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1523648.

COMUNICADO CG Nº 616/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - IBIÚNA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1217290, A1217291 e A1217293.

COMUNICADO CG Nº 617/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4661869.

COMUNICADO CG Nº 618/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4898010.

COMUNICADO CG Nº 619/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5594907.

COMUNICADO CG Nº 620/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO -

SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6105475 e A6105486.

COMUNICADO CG Nº 621/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - LOUVEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização os seguintes papéis segurança para apostilamento: A1705797, A1705825, A1705845 e A1705880.

COMUNICADO CG Nº 622/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4848658.

COMUNICADO CG Nº 623/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5748481 e A5748502.

COMUNICADO CG Nº 624/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPETININGA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5395559.

COMUNICADO CG Nº 625/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPEVA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6249001 e A6249002.

COMUNICADO CG Nº 626/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2836249.

COMUNICADO CG Nº 627/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6042435.

COMUNICADO CG Nº 628/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4377580 e A4377582.

COMUNICADO CG Nº 629/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5283155.

COMUNICADO CG Nº 630/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2293949.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Henrique de Almeida Prado Franceschi, titular da delegação do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, no dia 31.01.2020**

Publicado em: 14/07/2020

PROCESSO Nº 2020/49222 - RIBEIRÃO BONITO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Henrique de Almeida Prado Franceschi, titular da delegação do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, no dia 31.01.2020; b) designo o Sr. Luiz Eduardo Ruiz Veiga, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020**

Publicado em: 14/07/2020

PORTARIA Nº 35/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI na delegação correspondente ao 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes

conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/49222 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2119, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Bonito, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020, o Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI, delegado do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. LUIZ EDUARDO RUIZ VEIGA, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Felipe Martins da Cruz Neto, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, de 31.01.2020 a 1º.03.2020**

Publicado em: 14/07/2020

PROCESSO Nº 2020/57039 - JALES

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Felipe Martins da Cruz Neto, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, de 31.01.2020 a 1º.03.2020; b) designo a Sra. Celiane da Silva Dias, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 02.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 09 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020**

Publicado em: 14/07/2020

PORTARIA Nº 48/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício

de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57039 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2161, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis, da Comarca de Jales, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, o Sr. FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro; e a partir de 02 de março de 2020, a Sra. CELIANE DA SILVA DIAS, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br)**

Publicado em: 15/07/2020

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)

COMUNICADO Nº 1579/2015

PROCESSO Nº 2001/551

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br), a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente**

Publicado em: 15/07/2020

## (REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)

### COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar **imediatamente** à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. **ALERTA, AINDA**, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjst.jus.br. **ALERTA, FINALMENTE**, que todas as comunicações de vacância deverão **necessariamente** estar acompanhadas dos seguintes documentos:



[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 03/07/2020

Publicado em: 15/07/2020

### COMUNICADO CG Nº 637/2020

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 03/07/2020.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030

Publicado em: 15/07/2020

### COMUNICADO CG Nº 636/2020

PROCESSO 2020/62546 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral Provimento nº 85, de 19 de agosto de 2019 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº85,DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Comunica que, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, o Item 5 do Capítulo XVIII do Tomo II das Normas de Serviço do Extrajudicial, em razão de

## reparo de erro material

Publicado em: 15/07/2020

COMUNICADO CG Nº 638/2020

PROCESSO Nº 2020/51203 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça comunica que, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, o Item 5 do Capítulo XVIII do Tomo II das Normas de Serviço do Extrajudicial, em razão de reparo de erro material, passará a contar com a seguinte redação:

5. Além dos livros e classificadores obrigatórios e comuns a todas as serventias no Registro Civil das Pessoas Jurídicas haverá os seguintes livros:

a) "A", para fins indicados no item 1, alíneas a, b e d com 300 (trezentas) folhas;

b) "B" para os fins indicados no item 1, alínea "c";

c) "Protocolo": para protocolo de todos os títulos, documentos e papéis apresentados diariamente para registro ou averbação;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira, preposta substituta do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020**

Publicado em: 16/07/2020

PROCESSO Nº 2020/53780 - SERRANA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira, preposta substituta do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, a partir de 31.01.2020**

Publicado em: 16/07/2020

PORTARIA Nº 44/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de

Serrana;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/53780 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2164, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Serrana, a partir de 31.01.2020, a Sra. NATALIA DA CUNHA DALMASO FERREIRA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Izolda Andréa de Sylos Ribeiro, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaú, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, de 31.01.2020**

Publicado em: 16/07/2020

PROCESSO Nº 2020/54795 - NOVO HORIZONTE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Izolda Andréa de Sylos Ribeiro, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaú, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, de 31.01.2020 a 16.02.2020; b) designo a Sra. Elisabete Pedro Villa Real, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 17.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 16/07/2020

PORTARIA Nº 45/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. IZOLDA ANDRÉA DE SYLOS RIBEIRO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaú, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/54795 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2124, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Novo Horizonte, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020, a Sra. IZOLDA ANDRÉA DE SYLOS RIBEIRO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaú; e a partir de 17 de fevereiro de 2020, a Sra. ELISABETE PEDRO VILLA REAL, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento. São Paulo, 09 de julho de 2020**

Publicado em: 16/07/2020

PROCESSO Nº 1001668-91.2019.8.26.0464 (Processo Digital) - POMPÉIA - FLÁVIO HENRIQUE COLUCCI.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento. São Paulo, 09 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JULIANO CAMARGO BUENO, OAB/SP 369.928.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Victor Alexandre Godoy Falavinha, titular da delegação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, de 31.01.2020**

Publicado em: 17/07/2020

PROCESSO Nº 2020/52404 - MARTINÓPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Victor Alexandre Godoy Falavinha, titular da delegação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo o Sr. André Murillo Krug, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 17/07/2020

PORTARIA Nº 81/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/52404 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2152, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Martinópolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, o Sr. VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. ANDRÉ MURILLO KRUG, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da**

## Comarca de Maracá, de 31/1/2020 a 26/2/2020

Publicado em: 20/07/2020

PROCESSO Nº 2020/56128 - MARTINÓPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracá, de 31/1/2020 a 26/2/2020; b) designo o Sr. Mauro Shirakawa, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente a partir de 27/2/2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 14 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 20/07/2020

PORTARIA Nº 49/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. GUILHERME AIACHE PEGORARO na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracá;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/56128 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracá, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.132, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracá, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020, o Sr. GUILHERME AIACHE PEGORARO, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão; e a partir de 27 de fevereiro de 2020, o Sr. MAURO SHIRAKAWA, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos,**

## **que adoto, nego provimento ao recurso apresentado**

Publicado em: 20/07/2020

PROCESSO Nº 1001754-53.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - TANIS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado. Publique-se. São Paulo, 15 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RICARDO TADEU SAUAIA, OAB/SP 124.288.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, de 31/1/2020 a 26/2/2020**

Publicado em: 21/07/2020

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº 2020/56128 - MARACAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Guilherme Aiache Pegoraro, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, de 31/1/2020 a 26/2/2020; b) designo o Sr. Mauro Shirakawa, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente a partir de 27/2/2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 14 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 21/07/2020

PORTARIA Nº 49/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. GUILHERME AIACHE PEGORARO na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/56128 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.132, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020, o Sr. GUILHERME AIACHE PEGORARO, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Promissão; e a partir de 27 de fevereiro de 2020, o Sr. MAURO SHIRAKAWA, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03.03.2020**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 2020/56063 - DIADEMA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03.03.2020, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Mauro Antonio Marchezini; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Rodrigo Badolatto Henrique, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, na lista das unidades vagas, sob o nº 2166, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 14 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03 de março de 2020**

Publicado em: 22/07/2020

PORTARIA Nº 46/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. MAURO ANTONIO MARCHEZINI, titular do Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, nos termos da Apostila da Diretora do CDPE-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03 de março de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/56063 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Diadema, a partir de 03 de março de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. RODRIGO BADOLATTO HENRIQUE, preposto substituto da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2166, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Janaína Fernandes Nunes, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara, de 31.01.2020 a 16.02.2020**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 2020/56237 - NHANDEARA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Janaína Fernandes Nunes, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara, de 31.01.2020 a 16.02.2020; b) designo o Sr. Marcelo Canevassi, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 17.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara**

Publicado em: 22/07/2020

PORTARIA Nº 51/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. JANAÍNA FERNANDES NUNES na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/56237 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2155, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia, da Comarca de Nhandeara, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020, a Sra. JANAÍNA FERNANDES NUNES, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, e a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Sr. MARCELO CANEVASSI, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Amanda de Rezende Campos Marinho Couto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, de 31.01.2020 a 27.02.2020**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 2020/60953 - BRAGANÇA PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Amanda de Rezende Campos Marinho Couto, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, de 31.01.2020 a 27.02.2020; b) designo a Sra. Amanda Dorneles Barros, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 28.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 16 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 22/07/2020

PORTARIA Nº 74/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60953 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2138, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem, da Comarca de Bragança Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020, a Sra. AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - da Comarca da Capital; e a partir de 28 de fevereiro de 2020, a Sra. AMANDA DORNELES BARROS, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo integralmente o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado, com determinação**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1001257-32.2018.8.26.0416 - PANORAMA - LUPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo integralmente o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado, com determinação. Publique-se. São Paulo, 17 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ADRIANO DE OLIVEIRA, OAB/SP 264.376.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que aplicou à recorrente a pena de suspensão por noventa dias a fim de que o processo administrativo disciplinar prossiga mediante a apresentação de defesa técnica, quer por advogado constituído ou por patrono dativo, aplicando-se as normas procedimentais previstas na Lei Estadual nº 10.261/68**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 0001949-43.2019.8.26.0180 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - JULIANA VERDU RICO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que aplicou à recorrente a pena de suspensão por noventa

dias a fim de que o processo administrativo disciplinar prossiga mediante a apresentação de defesa técnica, quer por advogado constituído ou por patrono dativo, aplicando-se as normas procedimentais previstas na Lei Estadual nº 10.261/68. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 16 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1087496-80.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - THUANY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 17 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: VANESSA PLINTA, OAB/SP 204.006.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1000599-84.2020.8.26.0659 - VINHEDO - CAMPANÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a redistribuição do recurso ao Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 17 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: RENATA JULIANI AGUIRRA, OAB/SP 211.853, DJALMA LAURINDO AGUIRRA, OAB/SP 58.946 e EDUARDO JULIANI AGUIRRA, OAB/SP 250.407

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo e, no mérito, pelo seu não provimento**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1008414-77.2019.8.26.0624 - TATUÍ - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço da apelação como recurso administrativo e, no mérito, pelo seu não provimento. Publique-se. São Paulo, 16 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: TATIANA DE JESUS PAIVA NETO, OAB/SP 225.135.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1122166-47.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - CECILIA FRANCISCA CORAZA e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, conheço do

recurso administrativo e, no mérito, a ele nego provimento. São Paulo, 16 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: CECILIA FRANCISCA CORAZA, OAB/SP 103.420 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração**

Publicado em: 22/07/2020

PROCESSO Nº 1001733-13.2019.8.26.0068/50000 - BARUERI - OLHOS D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 17 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Alerta que na aplicação do Provimento CG nº 16/2020 deverá ser observado o disposto na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107**

Publicado em: 22/07/2020

COMUNICADO Nº 645/2020

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes, aos Senhores Advogados e ao público em geral que prorrogou, por 60 dias, a vigência do Provimento CG nº 16/2020.

Alerta que na aplicação do Provimento CG nº 16/2020 deverá ser observado o disposto na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107, todos da Corregedoria Nacional de Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 22/07/2020

COMUNICADO CG Nº 646/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0663404 e A0663406.

COMUNICADO CG Nº 647/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6096787 e A6096789.

COMUNICADO CG Nº 648/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6105503, A6105522, A6105533, A6105535 e A6105537

COMUNICADO CG Nº 649/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4690298, A4690946 e A4690974.

COMUNICADO CG Nº 650/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5526938 e A5526953.

COMUNICADO CG Nº 651/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2545076, A2545108 e A2545114.

COMUNICADO CG Nº 652/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3438175 e A3438181.

COMUNICADO CG Nº 653/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5269797.

COMUNICADO CG Nº 654/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5290021.

COMUNICADO CG Nº 655/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5748299, A5748508 e A5748524

COMUNICADO CG Nº 656/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5806869 e A5806891.

COMUNICADO CG Nº 657/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A3858719.

COMUNICADO CG Nº 658//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A2003317.

COMUNICADO CG Nº 659/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5716260.

COMUNICADO CG Nº 660/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4177386.

COMUNICADO CG Nº 661/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CÂNDIDO MOTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3968751 e A3968934.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Machado de Souza, titular do 2º Tabelião de**

## **Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista da Comarca de Ribeirão Pires de 31/1/2020 a 1º/3/2020**

Publicado em: 23/07/2020

PROCESSO Nº 2020/56261

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. André Machado de Souza, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista da Comarca de Ribeirão Pires de 31/1/2020 a 1º/3/2020; b) designo a Sra. Valéria Sprovidello de Assis Nascimento, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente a partir de 2/3/2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, da Comarca de Ribeirão Pires, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020**

Publicado em: 23/07/2020

PORTARIA Nº 56/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. ANDRÉ MACHADO DE SOUZA na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista da Comarca de Ribeirão Pires;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/56261 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista da Comarca de Ribeirão Pires, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.156, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, da Comarca de Ribeirão Pires, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, o Sr. ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente; e a partir de 2 de março de 2020, a Sra. VALÉRIA SPROVIDELLO DE ASSIS NASCIMENTO, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

## **DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 01 de março de 2020**

Publicado em: 24/07/2020

PORTARIA Nº 64/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. GABRIEL CURY ANDERSON, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 01 de março de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/59622 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 01 de março de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. LUCINEIA BERTOLINI ANDRADE, preposta substituta da referida Unidade vaga;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2165, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, a partir de 28.05.2020**

Publicado em: 24/07/2020

PROCESSO Nº 2020/54445 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, a partir de 28.05.2020, em razão da renúncia do Sr. José Mário Bimbato; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. José Carlos Viegas Santos, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas sob o nº 2173, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Luciane de Arruda Miranda Siviero, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, de 31.1.2020 a 21.2.2020**

Publicado em: 27/07/2020

PROCESSO Nº 2020/57491 - BOITUVA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Luciane de Arruda Miranda Siviero, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, de 31.1.2020 a 21.2.2020; b) dispense a Sra. Luciane de Arruda Miranda Siviero do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava da Comarca de Boituva, a partir de 22.2.2020; c) designo a Sra. Anny Caroline Leardini, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido em questão, a partir de 22.2.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Designar a Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO, delegada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac**

Publicado em: 27/07/2020

PORTARIA Nº 52/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, onde se encontra recolhido o Acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que a Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO foi designada pela Portaria nº 114/2011, de 6 de dezembro de 2011, para responder pelo Acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava da Comarca de Boituva, a partir de 1º de março de 2010;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57491 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, já declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.150, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO, delegada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bilac, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, de 31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020;

Artigo 2º - Dispensar a Sra. LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava da Comarca de Boituva, a partir de 22 de fevereiro de 2020;

Artigo 3º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó da Comarca de Boituva, bem como pelo referido acervo recolhido, a partir de igual data, a Sra. ANNY CAROLINE LEARDINI, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020**

Publicado em: 27/07/2020

PROCESSO Nº 2020/57523 - PARAGUAÇU PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020; b) designo a Sra. Kelli Simone Rosa Marques Garcia, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 29.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANDRÉA ELIAS DA COSTA na delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista**

Publicado em: 27/07/2020

PORTARIA Nº 53/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANDRÉA ELIAS DA COSTA na delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57523 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2140, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Crisdieni Bernardino Espin, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna, da Comarca de Rio Claro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, de 31.01.2020 a 14.02.2020**

Publicado em: 27/07/2020

PROCESSO Nº 2020/60565 - PIEDADE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Crisdieni Bernardino Espin, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna, da Comarca de Rio Claro, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, de 31.01.2020 a 14.02.2020; b) designo a Sra. Kethelin Cristina Rios Macia de Camargo, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 15.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 27/07/2020

PORTARIA Nº 68/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CRISDIENI BERNARDINO ESPIN na delegação correspondente ao Oficial de

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna, da Comarca de Rio Claro, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60565 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2146, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí, da Comarca de Piedade, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, a Sra. CRISDIENI BERNARDINO ESPIN, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna, da Comarca de Rio Claro; e a partir de 15 de fevereiro de 2020, a Sra. KETHELIN CRISTINA RIOS MACIA DE CAMARGO, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 27/07/2020

COMUNICADO CG Nº 670/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6015385 e A6015373.

COMUNICADO CG Nº 671/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5897811, A4730480, A5897834 e A5897854.

COMUNICADO CG Nº 672/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5526921, A5526968, A5526987 e A5526991.

COMUNICADO CG Nº 673/2020- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5400080, A5400081, A5400083 e A5400084.

COMUNICADO CG Nº 674/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BROTAS - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2030552.

COMUNICADO CG Nº 675/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970134, A5970135, A5970138 e A5970139.

COMUNICADO CG Nº 676/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3396613

COMUNICADO CG Nº 677/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3831013, A3831016, A3831031, A3831044, A3831047, A3831064 e A3831065

COMUNICADO CG Nº 678/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5713348.

COMUNICADO CG Nº 679/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4847080 e A4847082.

COMUNICADO CG Nº 680/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3876059 e A3876212.

COMUNICADO CG Nº 681/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OURINHOS- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6129281

COMUNICADO CG Nº 682/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5290030 e A5290033.

COMUNICADO CG Nº 683/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6080805, A6080806, A6080807, A6080808, A6080737, A6080755, A6080757, A6080758, A6080796, A6080671, A6080881, A6080882 e A6080883.

COMUNICADO CG Nº 684/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JACAREÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4847080 e A4847082.

COMUNICADO CG Nº 685/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6042593 e A6042305.

COMUNICADO CG Nº 686/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A1617549, A1617550 e A1617569.

COMUNICADO CG Nº 687/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4947369; A4947382; A4947372; A4947371; A4947370; A4947520; A4947531; A4947591; A4947711; A4947879; A4947354; A4947966; A5216017; A4947944; A4948168; A5215826; A4777875; A5216008; A5216007; A5216072; A5216002; A5216159; A5215997; A5215255; A5215297; A5216191; A5216192; A5215454; A5215325; A5215285; A5215286; A5215433; A5215434; A5215542; A5480900; A5480975; A5480845; A5480846; A5480846; A5480847; A5215675; A5215606; A5480798; A5215727; A5215730; A5215705; A5215685; A5215686; A5215688; A5215603; A5215594; A5855477; A5855453; A5855444; A5855376; A5855404; A5855374; A5855375; A5855326; A5855278; A5855915; A5481000; A5855319; A5480569; A5855247; A5480509; A5855167; A5855170; A5855163; A5481203; A5481202; A5481065; A5481112; A5481167; A5481136; A5481108; A5480675; A5480743; A5481230; A5480343; A5480380; A5480295; A5855522; A5855559; A5855558; A5855545; A5480465; A5480390; A5480389; A5480439; A5480430; A5480414; A5480406; A5480352; A5855759; A5855736; A5855738; A5855747; A5855675; A5855605 e A5855607.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto**

Publicado em: 28/07/2020

PROCESSO Nº 1007586-61.2019.8.26.0566 - SÃO CARLOS - SOCIEDADE DE APOIO, HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SAHUDES.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 22 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: HERALDO LUIS PANHOCA, OAB/SP 71.491.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço do recurso administrativo interposto e a ele nego provimento**

Publicado em: 28/07/2020

PROCESSO Nº 1001243-17.2020.8.26.0048 - ATIBAIA - FRANKLIN OLIVEIRA MELO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, conheço do recurso administrativo interposto e a ele nego provimento. São Paulo, 21 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DANIEL ROMANO SANCHEZ PINTO, OAB/SP 220.519.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Júnior, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, no período de 31.01.2020 a 02.02.2020**

Publicado em: 29/07/2020

PROCESSO Nº 2020/57705 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Júnior, titular da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, no período de 31.01.2020 a 02.02.2020; b) designo o Sr. Wilson Luiz Goulart, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 03.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 29/07/2020

PORTARIA Nº 54/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JÚNIOR na delegação correspondente ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57705 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2115, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JÚNIOR, delegado do Oficial de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá; e a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Sr. WILSON LUIZ GOULART, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020**

Publicado em: 29/07/2020

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Andréa Elias da Costa, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020; b) designo a Sra. Kelli Simone Rosa Marques Garcia, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 29.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 29/07/2020

PORTARIA Nº 53/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANDRÉA ELIAS DA COSTA na delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57523 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2140, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, a Sra. ANDRÉA ELIAS DA COSTA, delegada do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém; e a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Sra. KELLI SIMONE ROSA MARQUES GARCIA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Tendo em vista que RAPHAEL CAVALCANTE REZEK não entrou em exercício no prazo legal na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu,**

## **declaro sem efeito a outorga e a investidura realizadas em 31/01/2020**

Publicado em: 30/07/2020

PROCESSO Nº 2020/29365 - SÃO PAULO/SP - RAPHAEL CAVALCANTE REZEK

DECISÃO: Tendo em vista que RAPHAEL CAVALCANTE REZEK não entrou em exercício no prazo legal na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu, declaro sem efeito a outorga e a investidura realizadas em 31/01/2020, em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 18 do Prov. Nº 612/98, parágrafo 2º do art. 37 da Portaria Conjunta nº 3892/99, parágrafo 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 81/2009, e subitem 5.3 do Cap. XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se e archive-se. São Paulo, 18/03/2020, (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia, da Comarca de São Manuel, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 30/07/2020

PORTARIA Nº 69/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. DAYANE AMIRATI na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itatinga, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia, da Comarca de São Manuel;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57682 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia, da Comarca de São Manuel, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2123, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pratânia, da Comarca de São Manuel, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, a Sra. DAYANE AMIRATI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Itatinga; e a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Sra. EDUARDA GRAZIELE CABRERA BIONDON, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso, mantendo-se a recusa do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. São Paulo, 24 de julho de 2020**

Publicado em: 30/07/2020

PROCESSO Nº 1054728-04.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S.A.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso, mantendo-se a recusa do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. São Paulo, 24 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ANTONIO GOMES DA ROCHA AZEVEDO, OAB/SP 49.961 e FERNANDA KONTIC DA ROCHA AZEVEDO, OAB/SP 358.714

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso apresentado, obstando a averbação da ata de assembleia extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2019**

Publicado em: 30/07/2020

PROCESSO Nº 1004458-60.2019.8.26.0363 - MOGI-MIRIM - MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso apresentado, obstando a averbação da ata de assembleia extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2019. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ANDRÉ LOPES DOS SANTOS, OAB/SP 374.373, ALCIDES PINTO DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 50.286 e ERNANI LUIZ DONATTII GRAGNANELLO, OAB/SP 90.423.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado**

Publicado em: 30/07/2020

PROCESSO Nº 1006015-46.2017.8.26.0624 - TATUÍ - SILVANA MOREIRA GALAVOTTI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso apresentado. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ALINE CRISTINA MORI, OAB/SP 277.397.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas delegações dos Serviços Extrajudiciais das especialidades de Tabela de Notas e de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que, no prazo de quinze dias, deverão atualizar os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial para que contenham os dados próprios e os dos seus prepostos, indicando no sistema Justiça Aberta os atos que os prepostos estão autorizados a praticar e especificando no Portal do Extrajudicial os prepostos substitutos e a ordem de substituição.**

Publicado em: 30/07/2020

COMUNICADO CG Nº 703/2020

PROCESSO 2020/53253 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas delegações dos Serviços Extrajudiciais das especialidades de Tabelião de Notas e de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que, no prazo de quinze dias, deverão atualizar os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial para que contenham os dados próprios e os dos seus prepostos, indicando no sistema Justiça Aberta os atos que os prepostos estão autorizados a praticar e especificando no Portal do Extrajudicial os prepostos substitutos e a ordem de substituição.

Informa que em igual prazo deverão comunicar para a Corregedoria Geral da Justiça que promoveram as atualizações dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial. Essa comunicação será feita, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br).

Esclarece que os responsáveis pelas delegações com atribuição para a prática de atos notariais, ainda que restrita, deverão manter os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial atualizados sempre que houver a contratação, dispensa e, no que se refere ao sistema Justiça Aberta, alteração dos atos atribuídos aos prepostos, promovendo esses cadastramentos no prazo de 48 horas contados das alterações.

Alerta, por fim, que a ausência da atualização dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial e a não prestação das informações para a Corregedoria Geral da Justiça, nas formas previstas neste Comunicado, importarão em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

**Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

**Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

**Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

**Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet